

PORTARIA Nº594/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 249/SEMOB/2018, datado
de 24/08/2018, do Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços, Sr. **ANTONIO ALBERTO
TEIXEIRA**.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMOB - Secretaria Municipal de
Obras, Infraestrutura e Serviços:

KLECIUS ALBERT NEVES BALBINO – Matrícula 6432
LUCIANO MICHELETO JUNIOR – Matrícula 5361
FRANCISCO DONIZETI SIQUEIRA – Matrícula 6679
ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA – Matrícula 6483
GUSTAVO COSTA MENDES – Matrícula 6437
VALMIR ROGÉRIO PEREIRA CARVALHO – Matrícula 6674
OLAVO CÂNDIDO JUNIOR – Matrícula 6680
JOSÉ EVANDRO GUEDES – Matrícula 4379
DIOGO JOSÉ DE LIMA – Matrícula 6667
HUMBERTO CORREA CARDOSO JUNIOR – Matrícula 6541
JOSUÉ LUIZ DOS SANTOS – Matrícula 6454
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CORREA – Matrícula 6682
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES – Matrícula 6905

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo